

## **D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 346/2004 de 6 de Julho de 2004**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 22 de Junho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 450,00 - Clube Desportivo Lajense - 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades no âmbito da actividade física da saúde da população adulta - 1.ª tranche, conforme a alínea a) da cláusula 4ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 Novembro.

€ 1.821,19 - Associação de Futebol de Ponta Delgada - 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar encargos respeitantes à organização do Torneio Regional de Sub-15 em selecções masculinas de futebol no qual participou a Selecção de Sub-15 da Associação de Futebol da Madeira, conforme o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

As referidas comparticipações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

22 de Junho de 2004. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.